



## PORTARIA 40/2020

### **“REGULAMENTA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNÇÃO DOS SERVIDORES.”**

A Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sra. DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 87, IV, do Regimento Interno, **RESOLVE**,

**Artigo 1º** - A Servidora Pâmela Cristhian dos Santos Lopes, Auxiliar Administrativa cargo em contrato, ficará temporariamente responsável pelas tarefas do setor de Frotas da Câmara Municipal de Sarzedo.

**Artigo 2º** - O Servidor Hudson Douglas Ferreira da Silva, Assessor de Frotas cargo em comissão, substituirá temporariamente as funções do cargo de Diretor Administrativo, (cuja servidora encontra-se em licença).

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 01 de julho de 2020.

  
**DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES**  
Presidente da Câmara de Sarzedo / 2020